



REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL

Pelo presente, requeremos nos Termos Regimentais, seja concedido Regime de Urgência Especial para apreciação da Mensagem nº 006/2021, de autoria do Sr. Prefeito Rodrigo Drable que “Altera o artigo 15, caput, artigo 16 e 28 da Lei Municipal 3965/2011 para adequação às determinações da Portaria nº 1348/2019 do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, publicado no DOU em 04 de dezembro de 2019, artigo 9º da Emenda Constitucional 103/2019 e artigos 2º e 3º da Lei 9717/98.”

Tal medida se justifica, por tratar de Mensagem capeada pelo executivo municipal, onde de acordo com a Portaria nº 1348/2019, a presente matéria altera alíquota de contribuição para previdência afim de atender ao disposto no §4º do art. 9º da EC nº 103/2019. É importante esclarecer que o Regime Próprio de Previdência dos servidores do município possui déficit atuarial, razão pela qual é imperativa a adoção do comando contido no art. 11 da EC nº 103/2019.

Por este motivo é que esperamos a aprovação do presente requerimento de Urgência Especial a Mensagem nº 006/2021, de autoria do Sr. Prefeito.

Câmara Municipal de Barra Mansa, 11 de maio de 2021.

Handwritten signatures and stamps on the document. The signatures are arranged in two columns. The right column includes a circular stamp and a rectangular stamp that reads: "CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVADO 13/05/2021 Raquel Cristina Gomes Supervisora Secretaria Matricula 2080".